

PREFEITURA

MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L. E. I n.1.423, de 24 de setembro de 1.974.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos cruzeiros) e
dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, Prefeito Municipal de Taquari-
tinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,

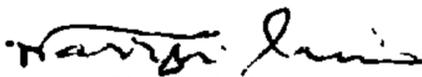
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte
lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um cre-
dito especial no valor de R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos
cruzeiros) para ocorrer ao pagamento de Transporte de Alunos, no
exercício de 1.972, conforme solicitação dos Srs. motoristas.

Artigo 2º- Para ocorrer as despesas previstas na execu-
ção da presente lei, serão aproveitados recursos proveniente do
que trata o art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, que diz en-
tender-se p/ excesso de arrecadação para fins deste artigo, o sal-
do positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação
prevista e realizada, considerando-se ainda a tendência do exercí-
cio.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

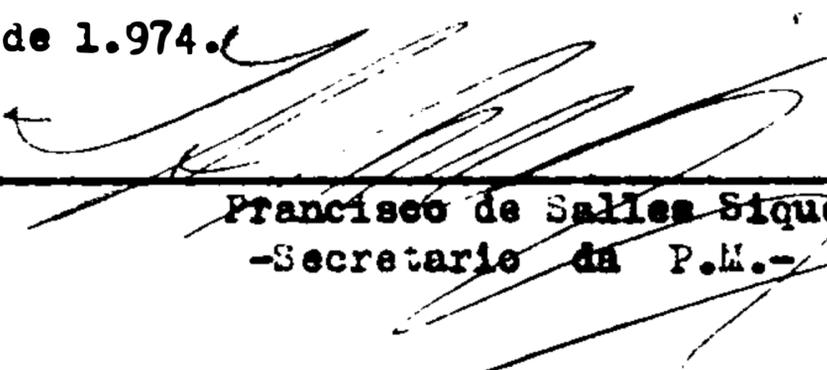
Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 24 de setembro de 1.974



Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 24
de setembro de 1.974.



Francisco de Sales Siqueira

-Secretário da P.M.-